



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 9.137, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**Reajusta valores relativos a alínea "g" do Anexo XI da Gratificação para Serviços Específicos e de Responsabilidade Funcional, e dá outras providências.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93, Parágrafo único da Lei nº 6.370 de 27 de setembro de 2017, alterado pela Lei nº 7.305 de 05 de abril de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os valores previstos na alínea "g", do Anexo XI, da Gratificação para Serviços Específicos e de Responsabilidade Funcional, da Lei nº 6.370 de 27 de setembro de 2017, ficam reajustados na seguinte conformidade:

## ANEXO XI

<b>Funções Específicas ou Responsabilidade Funcional</b>	<b>Gratificação</b>
g) tributos	R\$ 2,40 a unidade/com retorno R\$ 1,50 a unidade/sem retorno

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de julho de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.